



PORTARIA Nº 8909, DE 04 DE MAIO DE 2018.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora Lucineia Alves da Luz, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IC – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018, que serão gozados no período de 02/05/2018 a 31/05/2018.

Art. 2º A servidora Flavia Silva de Freitas Valentin, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível ID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2015 a 13/02/2016, que serão gozados no período de 14/05/2018 a 12/06/2018.

Art. 3º Ao servidor Antonio Alberto Roque, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2017 a 22/03/2018, que serão gozados no período de 17/05/2018 a 05/06/2018.

Art. 4º A servidora Marcia Cristina F Guedes Moura, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IIIC, designada na Função Gratificada de Controlador Interno, Padrão FG2, Nível IIIC – da Controladoria Interna Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2016 a 03/02/2017, que serão gozados no período de 18/05/2018 a 06/06/2018.

Art. 5º Ao servidor Clodoaldo José da Silva, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2/05/2017 a 01/05/2018, que serão gozados no período de 21/05/2018 a 09/06/2018.

Art. 6º A servidora Micheline Alves dos Santos, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/05/2017 a 10/05/2018, que serão gozados no período de 21/05/2018 a 09/06/2018.



Art. 7º A servidora **Edna Aparecida Silva Ferreira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018, que serão gozados no período de 21/05/2018 a 09/06/2018.

Art. 8º Ao servidor **João Batista de Souza**, Eletricista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018, que serão gozados no período de 21/05/2018 a 09/06/2018.

Art. 9º Ao servidor **Vicente Pereira do Carmo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018, que serão gozados no período de 21/05/2018 a 09/06/2018.

Art. 10. Ao servidor **Euripedes Domingos Moreira**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2014 a 10/02/2015, que serão gozados no período de 21/05/2018 a 19/06/2018.

Art. 11. A servidora **Carmen Lucia Machado Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018, que serão gozados no período de 21/05/2018 a 09/06/2018.

Art. 12. A servidora **Ana Maria dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018, que serão gozados no período de 21/05/2018 a 09/06/2018.

Art. 13. A servidora **Soraia Aparecida de Oliveira**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 21/05/2018 a 09/06/2018.

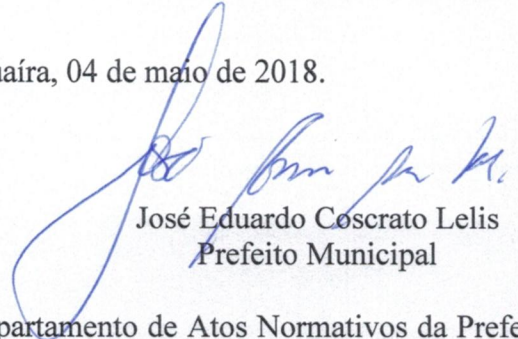
Art. 14. A servidora **Claudemir Antonio F. Lopes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/05/2017 a 10/05/2018, que serão gozados no período de 21/05/2018 a 09/06/2018.



Art. 15. A servidora **Daniela de Almeida**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IC – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2016 a 04/03/2017, que serão gozados no período de 21/05/2018 a 09/06/2018.

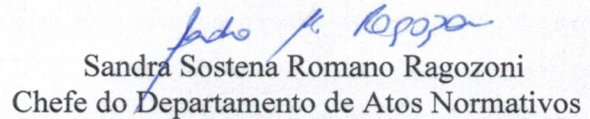
Art. 16. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 04 de maio de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos